

Concordo.
Publicite-se.

Sana Silva

16/04/2025

Moita
MUNICÍPIO

[Assinatura]

FEIRA REGIONAL DE MAIO

Relatório Final

A Câmara Municipal da Moita em reunião datada de 13 de março de 2025, deliberou autorizar a realização do evento denominado Feira Regional de Maio, que ocorrerá no período de 22 a 25 de maio de 2025, no centro da Vila da Moita e nas áreas contíguas e circundantes, bem como as suas condições, publicitadas através de Edital da Feira Regional de Maio, de 14 de março de 2025.

1. DA INTRODUÇÃO

O prazo de apresentação de propostas terminou às 17 horas do dia 21 de março de 2025, conforme consta do ponto 7.1 do Edital.

Durante da abertura das propostas de preço em sessão pública de 28 de março de 2025, realizada no Edifício da Junta de Freguesia da Moita, referida no ponto 9.1. do Edital, foram retiradas as seguintes propostas: a concorrente Susana Varandas retirou proposta apresentada para o lugar Dv9 com a designação de “Divertimento Pista Infantil de Carros de Choque”, mediante apresentação de comunicação escrita, e a concorrente Maria da Graça Costa retirou a proposta apresentada para o lugar Fa6, com a designação “Farturas (frente máx. 8 mts)”, mediante apresentação de comunicação escrita.

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Estratégia, em cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Edital, reuniram o Sr. Paulo Manuel Martins Tavares Rocha, Fiscal Municipal da Divisão de Estratégia, as senhoras Paula Margarida Pimentel Carreiro e Ana Piedade Borges Ramos, Assistentes Técnicas da Divisão de Estratégia e, também os Senhores Carlos Gualberto da Silva Rodrigues e Rui Jorge Bolinhas Pedro Picado, estes últimos do Conselho Coordenador das Festas do Município da Moita 2025, doravante designado Conselho Coordenador, a fim de procederem à análise das propostas apresentadas, à aplicação dos fatores de avaliação das propostas e dos correspondentes coeficientes ponderação constantes do ponto 12. do Edital e à elaboração do relatório preliminar onde se propõe a ordenação das propostas e, se for o caso, a exclusão fundamentada de propostas, em cumprimento do disposto nos pontos 10. e 13.1 do Edital.

O relatório preliminar foi publicado no dia 8 de abril de 2025, tendo sido concedido a todos os concorrentes o prazo de 3 (três) dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos no disposto no ponto 14. do Edital.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelos concorrentes foram analisadas, nos termos do disposto nas condições aprovadas pela Câmara Municipal da Moita, em reunião datada de 13 de março de 2025, e publicitadas em Edital, para efeitos de verificar se estas se encontram em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.

Assim propõe-se a manutenção do disposto na lista provisória de propostas excluídas e, consequentemente, a exclusão das propostas apresentadas na seguinte lista definitiva das propostas excluídas, nos termos e com os respetivos fundamentos dela constante:

Lista Definitiva das Propostas Excluídas

Devem ser excluídas as seguintes propostas ao abrigo do disposto na alínea g) do ponto 11. do Edital, por violar o disposto em Edital:

Lugar Dv4 – Divertimento Tipo Palácio do Riso ou Similar

Nome do concorrente	Motivo de exclusão
Diversões Simões & Filhos, Lda.	Viola a alínea c) do ponto 11. do Edital Proposta de preço inferior ao valor mínimo fixado no Edital

Lugar Ge1 – Gelados (frente máxima 3mts)

Nome do concorrente	Motivo de exclusão
Bruna Filipa Raposo Meireles	Viola o nº iv da alínea a) do ponto 6.5 do Edital Ausência de certidão comprovativa de que sua situação perante a Administração Fiscal se encontra regularizada

3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS

3.1 Nos termos do ponto 12.1 do Edital, a avaliação das propostas admitidas é efetuada de acordo com os fatores seguintes, com os correspondentes coeficientes de ponderação, indicados por ordem decrescente de importância:

- a) Proposta de preço – 90%

- b) Assiduidade, que é determinada em função do número de anos que o concorrente concorra à Feira Regional de Maio, tenha ou não sido contemplado com um lugar – 10%
(para efeitos deste item não se considera o ano de 2020 em virtude da não realização da feira)

3.2 Para efeitos de pontuação das propostas em cada um dos fatores de avaliação indicados no número anterior será aplicada a seguinte metodologia:

- a) A proposta de preço será pontuada de 1 a 100, tendo a pontuação mínima (1 ponto) a que apresente um valor igual ao valor mínimo fixado no presente edital, sendo o limite máximo de 100 vezes o valor mínimo fixado no presente edital. As propostas são pontuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$PP = V_x/V_m$$

Em que:

PP = Pontuação a atribuir ao fator “proposta de preço”

V_x = Valor da proposta de preço apresentada pelo concorrente

V_m = Valor mínimo da proposta de preço, para o lugar, fixado no presente edital

- b) A assiduidade é determinada da seguinte forma:

Nº de vezes que concorreu em anteriores edições da Feira Regional de Maio	Pontuação
0	0 pontos
1 a 5	1 ponto
6 a 10	2 pontos
11 a 15	3 pontos

3.3 A pontuação global de cada proposta resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$PG = 90 \times PP + 10 \times ASS$$

Em que:

PG = Pontuação global

PP = Pontuação atribuída ao fator “proposta de preço”

ASS = Pontuação atribuída ao fator “assiduidade”

3.4 Em cumprimento do disposto no ponto 10.4 do Edital quando foi apresentada apenas uma proposta para um lugar não se aplicou o disposto no ponto 12. do Edital e a adjudicação será feita ao único concorrente.

3.5 De acordo com os supraditos fatores, e com os correspondentes coeficientes de ponderação, constantes do ponto 12. do Edital, foi realizada a avaliação e ordenação das propostas admitidas, não

constantes da lista das propostas excluídas, e elaborada uma lista provisória de avaliação das propostas admitidas que se anexa ao presente relatório preliminar e que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e a seguinte lista provisória de classificação e ordenação das propostas admitidas:

Lista Definitiva de Classificação e Ordenação das Propostas Admitidas

**Lugar Be1 – Bebidas Espirituosas, Ginjas e Caipirinha
(frente máxima 5 mts)**

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
470,50 €	Márcia Luftman	SE-3122 7	Não aplicável

**Lugar Be2 – Bebidas Espirituosas, Ginjas ou Caipirinha em estrutura própria
(dimensão máxima 3 mts x 2 mts)**

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
495,00 €	1.º Mazoniel Menezes	P-86414	1,314
451,00 €	2.º José Campos	Estrutura própria	1,115

**Lugar Be3 – Bebidas Espirituosas, Ginjas ou Caipirinha em estrutura própria
(dimensão máxima 2 mts x 2 mts)**

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
480,00 €	1.º Mazoniel Menezes	P-86414	1,280
451,00 €	2.º José Campos	Estrutura própria	1,115

Lugar Dd1 – Doçaria diversa, exceto farturas, churro e gelados (dimensão máxima 3 mts x 2 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
240,00 €	Carla Sofia Pinto Félix	Bancada	Não aplicável

Lugar Dv1 – Pista Americana (frente máxima 8mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
450,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Pista americana	Não aplicável

Lugar Dv2 – Montra de Prémios (frente máxima 10 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
240,00 €	Amélia Alves	70-95-VC	Não aplicável

Lugar Dv3 – Cama Elástica

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
340,00 €	Lisete Machado	Big Jumping	Não aplicável

Lugar Dv5 – Carrossel Infantil Circular (diâmetro máximo 8,5 mts x 8,5 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
370,00 €	José Carlos Gonçalves	Carrossel Leonardo	Não aplicável

Lugar Dv6 – Roda de Barcos Infantis (diâmetro máximo 6 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
345,00 €	José Carlos Gonçalves	Fonte Luminosa	Não aplicável

**Lugar Dv7 – Pista Infantil Retangular de Carril
(diâmetro máximo 16 mts)**

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
550,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Magic Cars	Não aplicável

Lugar Dv8 – Pista Infantil de Carros de Choque (frente máxima 16 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
750,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Mini Troll King Kong	Não aplicável

**Lugar DV9 – Pista Infantil de Motos de Choque
(frente máxima 14 mts)**

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
460,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Troll Infantil King Kong	Não aplicável

Lugar Dv10 – Divertimento tipo “Simulador”

(dimensões máximas 15 mts x 3 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
550,00 €	Alfredo José Batista Azevedo	Realidade Virtual 12 DX	Não aplicável

Lugar Dv11 - Insuflável Infantil (dimensão máxima 10 mts x 8 mts)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
275,00 €	Isabel Egilene Silva	Toboggan	Não aplicável

Lugar Dv12 – Carrossel Familiar

(diâmetro máximo 15 mts + cabine)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
750,00 €	Sérgio Massi Guia	Carrossel Europa	Não aplicável

Lugar Dv13 – Divertimento Adulto Radical

(Diâmetro Máximo 17 mts ou dimensão máxima 17 mts X 17 mts)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
7.400,00 €	1.º Germano Meira Tavares	Kanguru Gigante – SE-6901	4,336
7.487,00 €	2.º Artur Meira Tavares	Kanguru Show Salta Montes	4,184
2.905,00 €	3.º Germano Meira Tavares	Kanguru – SE-57	1,885
2.758,00 €	4.º Maria José Ricardo	King of Dance - SE-781	1,704

Lugar Dv14 – Pista de Carros de Choque (Dimensão máxima 45 mts X 16 mts)

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
4.155,00 €	Diversões Simões & Filhos Lda	Super Pista King Kong	Não aplicável

Lugar Fa1 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
390,00 €	Valdemar Dias Gonçalves	SE-8624	Não aplicável

Lugar Fa2 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
390,00 €	Mauro Miguel Moraes	SA-2250	Não aplicável

Lugar Fa3 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
400,00 €	Marta Valente	SE-3238	Não aplicável

Lugar Fa4 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
390,00 €	José Manuel Monteiro de Oliveira	P-78474	Não aplicável

Lugar Fa5 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
390,00 €	Mauro Miguel Moraes	SA-8746	Não aplicável

Lugar Fa6 – FARTURAS (Frente máx. 8 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
405,00 €	Armindo Ferreira Costa	L-11402	Não aplicável

Lugar Ge1 – Gelados (frente máxima 3mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
211,00 €	Fernando António Oliveira Monteiro	SE-5841 3	Não aplicável

Lugar Pc1 – Bar com Pão com Chouriço (frente máxima 8mts) sem esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
765,00 €	Ana Rosa Casalinho Fradinho	OB-97-24	Não aplicável

Lugar Pp1 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Carlos Farrim	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp2 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Carlos José de Jesus	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp3 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
50,00 €	Engrácia Silva	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Pp4 – Pipocas e Algodão Doce

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
51,00 €	Engrácia Silva	Estrutura própria	Não aplicável

Lugar Qj1 – Queijadas e Bolos

Proposta de preço	Nome concorrente	Equipamento	PG
75,00 €	Maria Idalina Lopes	Bancada	Não aplicável

Lugar Rb1 – Restauração & Bebidas (Dimensões máximas 4 mts x 2 mts) sem esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
551,00 €	1.º Alice Maria Bruno Gonçalves	SE-13560	1,803
500,00 €	2.º Gislane da Silva Mendes	17-PO-47	1,636
335,00 €	3.º Maria Inês Rodrigues	L-67811	1,096

Lugar Rb2 – Restauração & Bebidas (Dimensões máximas 4 mts x 3 mts) sem esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
300,00 €	António Silva	P-93917 2	Não aplicável

Lugar Rb4 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
650,00 €	Tiago Miguel Costa	VR-157 7	Não aplicável

Lugar Rb5 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
1.460,00 €	1.º João Manuel Francisco	P-713792	2,222
1.250,00 €	2.º Maria João Borrego	SE-4280	2.031
1.025,00 €	3.º Bruno Miguel Neves	Estrutura	1,419
700,00 €	4.º Tiago Miguel Costa	VR-1157	1,269
750,00 €	5.º Hermínia Barros	82-27-LB	1,138

Lugar Rb6 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
750,00 €	1.º Maria João Borrego	SE-4280	1,338
650,00 €	2.º Tiago Miguel Costa	VR-1157	1,200

Lugar Rb7 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
1.000,00 €	1.º Maria João Borrego	SE-4280	1,685
650,00 €	2.º Tiago Miguel Costa	VR-1157	1,200
680,00 €	3.º Pedro Ribeiro	Estrutura	1,042

Lugar Rb8 – Bar na Avenida Marginal (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
1.600,00 €	1.º Maria João Borrego *	SE-4280	2,515
1.618,00 €	2.º João Manuel Francisco	P-713792	2,440
1.100,00 €	3.º Artur Cascalheira	Quiosque	1,623
1.050,00 €	4.º António Silva	P-93917 2	1,554
950,00 €	5.º Pedro Ribeiro	Estrutura	1,415
700,00 €	6.º Marta Valente Borrego	A-5312	1,269
700,00 €	6.º Tiago Miguel Costa	VR-1157	1,269
755,00 €	8.º Maria Inês Rodrigues	L-67811	1,045

* Ao abrigo do ponto 16.5 do Edital quando o mesmo equipamento se encontra em 1.º classificado em mais do que um lugar, ser-lhe á atribuído o lugar onde o candidato apresentou a proposta de preço mais elevada.

Lugar Rb9 – Bar na Avenida Teófilo Bragal (frente máxima 6 mts)

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
751,00 €	Nuno Miguel Santos	C-65575	Não aplicável

Lugar Rb10 – Bar na Praça de Touros (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
400,00 €	Leonor Margarida Feio	C-665485	Não aplicável

Lugar Rb13 – Bar na Praça de Touros (frente máxima 8 mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
450,00 €	Jorge Ricatia Cardoso	P-67754	Não aplicável

Lugar Rb16 – Bar junto aos eucaliptos (frente máxima 8mts) com esplanada

Proposta de preço	Nome do(a) concorrente	Equipamento	P.G.
480,00 €	Ana Cristina Saloio	P-773289	Não aplicável

4. DOS LUGARES DESERTOS E VAGOS

Consideram-se desertos os lugares constantes da lista que a seguir se apresenta:

Lista Definitiva dos Lugares Desertos

N.º LUGAR	DESIGNAÇÃO	VALOR MÍNIMO
Bb1	1 (um) Balões e Brinquedos (Bb)	52,50 €
Bb2	1 (um) Balões e Brinquedos (Bb)	52,50 €
Bb3	1 (um) Balões e Brinquedos (Bb)	52,50 €
Ec1	1 (um) Estampagem de Camisolas (Ec) roulotte	325,00€
Fs1	1 (Um) Frutos secos ou caramelizados (Fs) (Dimensão máx. 2 mts x 2mts)	80,00€
Fs2	1 (Um) Frutos secos ou caramelizados (Fs) bancada (Frente máx. 3mts)	80,00€

Pp5	1 (Um) Pipocas e Algodão Doce (Pp) (dimensão 1m x2m)	50,00 €
Rb3 ⁽²⁾	1 (Um) Restauração e Bebidas (Rb) (máx. 4mts x 3 mts) sem esplanada	275,00€
Rb11	(Um) Bar na Praça de Touros (Rb) (Frente máx. 8mts) com esplanada	450,00 €
Rb 12	1 (Um) Bar na Praça de Touros (Rb) (Frente máx. 8mts) com esplanada	450,00 €
Rb14	1 (Um) Bar na Praça de Touros (Rb) (Frente máx. 8mts) com esplanada	450,00 €
Rb15	1 (Um) Bar na Praça de Touros (Rb) (Frente máx. 8mts) com esplanada	275,00 €

Lista Definitiva dos Lugares Vagos

N.º LUGAR	DESIGNAÇÃO	VALOR MÍNIMO
Dv4	1 (um) Divertimento (Dv) tipo "Palácio do Riso" ou similar (dimensão máxima 20 mts x 4mts)	670,00€

5. DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

O relatório preliminar foi submetido à audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes o prazo de três dias úteis, a contar da data da sua publicação em Edital, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, da exclusão de propostas e da atribuição da pontuação global, nos termos do ponto 14. do Edital, não se tendo verificado qualquer pronuncia por parte dos concorrentes

6. PROPOSTA DE DECISÃO

Com fundamento no exposto no presente relatório final e no relatório preliminar que se considera aqui integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, propõe-se que sejam:

- a) Excluídas as propostas constantes da lista definitiva das propostas excluídas, nos termos e com os respetivos fundamentos dela constante, inserida no presente relatório;

- b) Aprovada a classificação e ordenação das propostas admitidas nos termos da lista definitiva de classificação e ordenação das propostas admitidas que faz parte integrante do presente relatório;
- c) Adjudicados os respetivos lugares às propostas classificadas e ordenadas em primeiro lugar, pelo valor indicado;
- d) Submetido o presente relatório à Câmara Municipal para que esta delibere sobre a aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em 13 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado por todos os que participaram na reunião realizada para análise e avaliação das propostas apresentadas e submetido à consideração superior.

Moita, 14 de abril de 2025

A DE e o Conselho Coordenador

Paulo Manuel Rocha
Margarida Vinte
Ana Fátima Borges Taveira
[Assinatura]
[Assinatura]

FEIRA REGIONAL DE MAIO
Anexo
Lista definitiva de avaliação das propostas admitidas

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Be2	451,00 €	1,128	1,015	1	1	0,100	1,115	José Campos
	495,00 €	1,238	1,114	6	2	0,200	1,314	Mazoniel Menezes

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Be3	451,00 €	1,128	1,015	1	1	0,100	1,115	José Campos
	480,00 €	1,200	1,080	6	2	0,200	1,280	Mazoniel Menezes

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Dv13	2 758,00 €	1,672	1,504	7	2	0,200	1,704	Maria José Santos Ricardo
	7 487,00 €	4,538	4,084	5	1	0,100	4,184	Artur António Meira Tavares
	7 400,00 €	4,485	4,036	11	3	0,300	4,336	Germano Meira Tavares
	2 905,00 €	1,761	1,585	11	3	0,300	1,885	Germano Meira Tavares

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb1	500,00 €	1,818	1,636	0	0	0,000	1,636	Gislane da Silva Mendes
	335,00 €	1,218	1,096	0	0	0,000	1,096	Maria Inês Rodrigues
	551,00 €	2,004	1,803	0	0	0,000	1,803	Alice Maria Bruno Gonçalves

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb5	1 460,00 €	2,246	2,022	6	2	0,200	2,222	João Manuel de Jesus Francisco
	750,00 €	1,154	1,038	1	1	0,100	1,138	Hermínia Barros
	700,00 €	1,077	0,969	11	3	0,300	1,269	Tiago Miguel Costa
	1 250,00 €	1,923	1,731	12	3	0,300	2,031	Maria João Borrego
	1 025,00 €	1,577	1,419	0	0	0,000	1,419	Bruno Miguel Neves

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb6	750,00 €	1,154	1,038	12	3	0,300	1,338	Maria João Borrego
	650,00 €	1,000	0,900	11	3	0,300	1,200	Tiago Miguel Costa

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº x que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb7	680,00 €	1,046	0,942	1	1	0,100	1,042	Pedro Ribeiro
	1 000,00 €	1,538	1,385	12	3	0,300	1,685	Maria João Borrego
	650,00 €	1,000	0,900	11	3	0,300	1,200	Tiago Miguel Costa

	Proposta Preço	PP	0,90*PP	Nº X que concorreu	Pontuação	0,10 * ASS	PG	NOME
Rb8	1 050,00 €	1,615	1,454	1	1	0,100	1,554	António Silva
	1 100,00 €	1,692	1,523	2	1	0,100	1,623	Artur Cascalheira
	950,00 €	1,462	1,315	1	1	0,100	1,415	Pedro Ribeiro
	1 618,00 €	2,489	2,240	6	2	0,200	2,440	João Manuel de Jesus Francisco
	700,00 €	1,077	0,969	11	3	0,300	1,269	Marta Valente
	1 600,00 €	2,462	2,215	12	3	0,300	2,515	Maria João Borrego
	700,00 €	1,077	0,969	11	3	0,300	1,269	Tiago Miguel Costa
	755,00 €	1,162	1,045	0	0	0,000	1,045	Maria Inês Rodrigues